

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923 Telefone: (86) 3133-3022 - http://www.pi.gov.br

**EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV junho de 2023.

Teresina/PI, 27 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 153/2023

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA Presidente da Águas e Esgoto do Piauí S/A - AGESPISA

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.006097/2023-40** 

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossa Excelência / Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do Deputado Marden Menezes, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Presidente da AGESPISA, providências no sentido de sanar o grave problema de saúde pública gerado na cidade de Piripiri a partir da estação de tratamento d'água da AGESPISA, em virtude de inúmeras denúncias e reclamações pelo mau funcionamento e do sistema causando risco para a saúde, além do mau cheiro, sujeira e lixo acumulado, principalmente nos bairros Germano, Conjunto IAPEP, Flor dos Campos e região vizinha ao local da estação de tratamento.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 27/06/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 8158619 e o código CRC 2B089CC3.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo  $n^{\underline{o}}$  00010.006097/2023-40

SEI nº 8158619